



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL nº 35/2026, de 11 de março de 2026

CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E DE PROVA DE TÍTULOS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no DOU de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 9/2026, de 29 de janeiro de 2026, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DO ENVIO DO CURRÍCULO LATTES E PROVA DE TÍTULOS

- 1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital para participarem da Prova de Títulos, através do envio de seus documentos comprobatórios de Currículo Lattes e de Prova de Títulos **nos dias 12 a 13 de março de 2026, até às 23h59min**, de acordo com o estabelecido no cronograma do Edital nº 9/2026, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.2.** Foram habilitados para a Prova de Títulos os candidatos classificados a partir das médias aritméticas das notas da Prova de Desempenho Didático, em número de acordo com o disposto no Anexo II do Decreto 9.739/2019, bem como, no caso dos candidatos que se autodeclararam pretos e pardos, indígenas e quilombolas (PPIQ), de acordo com a conforme a Lei nº 15.142, de 03 de junho de 2025, Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025 e Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025.
- 1.3.** O envio dos anexos da comprovação do Currículo Lattes e de Prova de Títulos, será por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>
- 1.4.** O envio dos anexos do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios de Prova de Títulos, deverão ser em **ARQUIVO ÚNICO (formato pdf)** com até **5MB (cinco megabytes)**, e seguir rigorosamente a ordem prevista na tabela do item 10.46 constante no Edital nº 9/2026.
- 1.5.** Os arquivos ilegíveis e não digitalizados na íntegra (frente e verso, se houver) serão considerados sem validade e não lhe serão atribuídas pontuações.
- 1.6.** O candidato inscrito no Edital nº 9/2026 assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio do arquivo do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 1.7.** A Prova de Títulos também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 9/2026, de 29 de janeiro de 2026.

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS

Candidatos convocados para o envio dos documentos de títulos, conforme o item 10.46 - TABELA I – PROVA DE TÍTULOS

2 - Professor Substituto - Recursos Pesqueiros - Cabedelo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2026.009.002.00018	RAMIRES ELOISE QUEIROZ RAFAEL
2026.009.002.00016	ÍTALO FELIPE MASCENA BRAGA
2026.009.002.00021	LORENA ALVES LEITE
2026.009.002.00003	GÉSSICA CAVALCANTI PEREIRA MOTA
2026.009.002.00001	ROSANA OLIVEIRA BATISTA
2026.009.002.00007	TALITA RENATA NASCIMENTO DA SILVA
2026.009.002.00008	CYNTIA RAFAELA FERREIRA DE MORAES
2026.009.002.00019	ONILLI SAADIA DE OLIVEIRA SITONIO
2026.009.002.00017	PAULO ALMEIDA
2026.009.002.00013	EDSON GARCIOV

3 - Professor Substituto - Matemática - Cajazeiras

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2026.009.003.00018	GISANE FAGUNDES RODRIGUES BEZERRA
2026.009.003.00025	GABRIEL ANGELIM PEREIRA
2026.009.003.00020	ANA LIVIA DA SILVA VIEIRA
2026.009.003.00021	JOSÉ MELINHO DE LIMA NETO
2026.009.003.00006	MARIA RAFAELA ANDRADE DA NÓBREGA
2026.009.003.00019	JOSÉ JORGE CASIMIRO DOS SANTOS
2026.009.003.00016	SAMYA DE OLIVEIRA LIMA
2026.009.003.00023	ANNA PAOLA BEZERRA E SILVA
2026.009.003.00007	RONY HERON SILVA CUSTODIO
2026.009.003.00014	REGINA CRISÓSTOMO GRANGEIRO PEREIRA

4 - Professor Substituto - Matemática - Esperança

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2026.009.004.00025	AYRONN DA SILVA SANTOS
2026.009.004.00024	EMILIA GONÇALVES DE LIMA NETA
2026.009.004.00012	WENIA VALDEVINO FÉLIX DE LIMA
2026.009.004.00007	THIAGO FERREIRA DA CRUZ
2026.009.004.00036	ELLEN MARQUES DE FARIAS
2026.009.004.00009	LUCIANO NASCIMENTO
2026.009.004.00041	HERLAINE ESTEFANI BARROS NERIS
2026.009.004.00039	MANOEL MENDES DE ARAGÃO NETO
2026.009.004.00035	ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ SANTOS
2026.009.004.00018	LINCOLN TOMAZ DE SOUSA

5 - Professor Substituto - Matemática - Itaporanga

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
2026.009.005.00013	ELISA JOAQUIM SANTOS
2026.009.005.00011	MANOEL MESSIAS FRUTUOSO DOS SANTOS
2026.009.005.00007	TAIANE BARBOZA SILVA
2026.009.005.00008	VICTOR CLEVIO DE BARROS
2026.009.005.00005	ANTONIO FREITAS ARAÚJO FILHO
2026.009.005.00004	ISMAEL ARAÚJO DA SILVA
2026.009.005.00012	MATEUS ROCHA DE SOUSA

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 2.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 9/2026, bem como, a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de envio do Currículo Lattes e Prova de Títulos.
- 2.3** Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 2.4** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo do IFPB, pelo endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes/edital-n-9-2026/edital-9_2026-de-abertura-retificado-pelo-edital-25-2026-professor-substituto.pdf
- 2.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 9/2026 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 2.6** A inexistência das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 2.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a publicação no Diário Oficial da União.
- 2.8** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 2.9** Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 99940-1033 e (83) 99175-6465, e-mail: compec@ifpb.edu.br
- 2.10** Este edital poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, PB, 11 de março de 2026.

Mary Roberta Meira Marinho

Reitora do IFPB